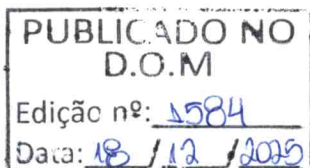




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.648, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025



"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.889.400,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional		Anulação de Dotação		
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
683	02.41.01 28.843 0065 0002 3.2.90.21.00 01.110.0000	120	02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 01.220.0000	5.246.000,00
687	02.41.01 28.843 0065 0002 4.6.90.71.00 01.110.0000	120	02.09.02 12.361 0066 2125 3.3.90.39.00 01.220.0000	643.400,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 964.000,00 (novecentos e sessenta e quatro mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

Crédito adicional		Excesso de Arrecadação		
Dotação	Funcional Programática			Valor
1137	02.56.01 15.451 0059 1130 4.4.90.51.00 02.100.0127	383	2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 Convênio 102047/2024 (Pavimentação Av. José Marques Ribeiro, N.175-235 - Trecho III)	964.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 18 de dezembro de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo